



:- PORTARIA N.º 103, DE 19 DE MARÇO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de Adicional de Dedicção Exclusiva às servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 1.143, de 28 de abril de 2.003, conceder o Adicional de Dedicção Exclusiva, na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento, às servidoras abaixo especificadas, a saber:

- **ALINE DE SIQUEIRA MEDINA ALVAREZ** - Coordenadora Pedagógica Municipal- Ref. 13, a partir de 02 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000390/2.021;
- **ANGELITA APª DA COSTA NEPOMUCENO** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 03 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000409/2.021;
- **FERNANDA CARDOSO** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000379/2.021;
- **FLAVIANA RODRIGUES ALVES** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 04 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000425/2.021;
- **JULIANA APARECIDA JUNGERS DA SILVA** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 02 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000400/2.021;

Continua...



:- PORTARIA N.º 103, DE 19 DE MARÇO DE 2021 -:

- **PRISCILA LALDISSEA RODRIGUES** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 08 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000478/2.021;
- **RITA DE CASSIA NEPOMUCENO MELLO OLIVEIRA** - Coordenadora Municipal de Educação Especial - Ref. 13, a partir de 02 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000399/2.021;
- **TATIANE REGINA LORETO MADURO** - Coordenadora Pedagógica Municipal - Ref. 13, a partir de 04 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo sob n.º 000432/2.021;

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de março de 2021, 57º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração